

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

| | |
|----------------------------------|-----|
| Camara Municipal Pva do Leste-MT | |
| Fl. nº | Rub |
| 018 | |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.912/2025

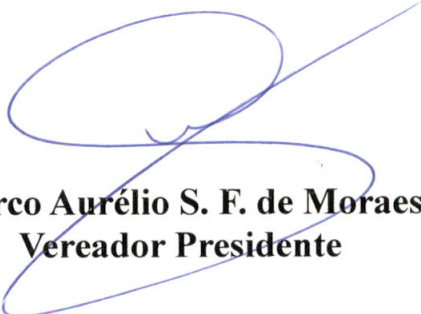
DESPACHO:

Visto etc....,

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária 1.912/2025 de autoria da Vereadora Gislane Yamashita, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em eventos artísticos ou culturais no Município de Primavera do Leste/MT e dá outras providências.”**

Considerando o recebimento de Requerimento do Autor, conforme protocolo de nº 4.761/2026, datado de 14 de abril de 2026, juntado à f. 016, o qual REQUEREU o ARQUIVAMENTO do projeto, DEFIRO o pedido, determinando imediato ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO do presente projeto, com fls. de 001 a 018 com esta, nos termos do art. 85 do RICM.

Primavera do Leste-MT, 16 de abril de 2026.


Marco Aurélio S. F. de Moraes
Vereador Presidente

Recabido
Cp. Vereadora Gislane
Marcos 16/05/26